



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIBAPE

**SISPASS - REQUERIMENTO**

1. Data e horário do agendamento		2. Nº do Processo (se houver)	
<b>I. INTERESSADO</b>			
3. Nome / Razão Social			
4. CPF / CNPJ		5. RG	6. Cadastro Técnico Federal (CTF)
7. Logradouro (o mesmo declarado no Sispass)			
8. Número	9. Complemento	10. Bairro	11. Município
12. CEP	13. DDD e Telefone	14. Endereço eletrônico / E-mail (em letra de fôrma)	
<b>II. PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL</b> (apenas quando não for o próprio criador) Observação: Procuradores deverão entregar, além da cópia da documentação solicitada em cada um dos procedimentos, uma cópia da procuração com firma reconhecida por autenticidade, juntamente com o requerimento.)			
15. Nome do Procurador ou do Representante Legal			
16. CPF / CNPJ		17. RG	
18. Logradouro			
19. Número	20. Complemento	21. Bairro	22. Município
23. CEP	24. DDD e Telefone	25. Endereço eletrônico / E-mail (em letra de fôrma)	
<b>III. PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AGENDAMENTO PRÉVIO PARA ATENDIMENTO NA SEDE DO INEA ou NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Reversão de fuga, óbito e roubo / furto</b> Aplica-se quando o criador necessita reverter a declaração de fuga, óbito e roubo/furto declarada previamente no Sispass. (o interessado deverá apresentar os originais do documento de identidade com foto, CPF, justificativa para o fato, Registro / Boletim de Ocorrência e a AVE).			
<input type="checkbox"/> <b>Alteração de sexo</b> Aplica-se quando o interessado verifica a necessidade de alteração do sexo indicado no Sispass. (o interessado deverá apresentar os originais do documento de identidade com foto, CPF, exame de sexagem e a AVE).			
<input type="checkbox"/> <b>Entrega de anilhas</b> Aplica-se em caso de óbitos, entrega simplesmente, ou encerramento da atividade. (o interessado deverá realizar o agendamento para atendimento na Sede do Inea ou entrar em contato com Superintendência mais próxima para obter as orientações)			
<b>IV. ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SETOR DE PROTOCOLO DO INEA</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Homologação de cadastro</b> Aplica-se quando o solicitante pretende liberar o cadastro mediante a apresentação e análise dos documentos necessários. (o interessado deverá apresentar o requerimento de homologação, a cópia legível de RG e CPF ou CNH e a cópia legível de comprovante de residência em envelope lacrado, diretamente no Protocolo Geral do INEA). Obs: Deverão ser levadas duas vias de Requerimento, uma do lado de fora do envelope, que será o comprovante de entrega dos documentos.			
<input type="checkbox"/> <b>Inclusão de pássaro no plantel</b> Aplica-se quando o interessado pretende incluir pássaro adquirido em estabelecimento comercial autorizado pelo órgão ambiental. (Anexar ao requerimento a Nota Fiscal Eletrônica ou cópia autenticada da NF de balcão original e Certificado de Origem). Obs: Caso a nota fiscal esteja em nome de terceiros, será necessária a entrega da cópia autenticada da declaração de transferência de propriedade com firmas reconhecidas por autenticidade (firma de ambas as partes).			
<input type="checkbox"/> <b>Apresentação de comprovante de residência</b> Aplica-se quando o criador muda o endereço do cadastro. (o interessado deverá apresentar cópias autenticadas dos documentos de identidade com foto, CPF e Comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias – <b>a data de referência é a de emissão do documento e não a do vencimento</b> ).			
<input type="checkbox"/> <b>Declaração de roubo, furto ou fuga de ave</b> Aplica-se para dar ciência ao Inea das ocorrências acima. (o interessado deverá apresentar os originais do documento de identidade com foto, CPF e Registro / Registro de Ocorrência).			
<input type="checkbox"/> <b>Isenção de pagamento de Taxa Anual Sispass para portadores de deficiências</b> Aplica-se quando o criador deseja requerer isenção do pagamento da taxa anual de licença do Sispass por ser portador de deficiência. (o interessado deverá apresentar: Boleto <b>NÃO PAGO</b> referente ao exercício, cópia do documento de identidade com foto e do CPF, comprovante de residência datado dos últimos 60 dias, e original de Laudo médico atestando o tipo e o grau de deficiência, com o Código CID).			
<input type="checkbox"/> <b>Outros:</b> _____			
<b>V. ASSINATURA DO INTERESSADO</b>		<b>VI. RECEBIDO POR / DATA DO REQUERIMENTO</b>	
26. Nome Legível (letra de fôrma) e Assinatura do Responsável ou Representante Legal		27. Data do requerimento	28. Assinatura e carimbo do funcionário



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIBAPE

**Senhor Usuário,**

O uso do Sistema de Criação Amadorista de Passeriformes/Sispas é de inteira responsabilidade do usuário e não deve se destinar a fins ilícitos, violar direitos ou causar danos ao Inea e seus servidores, conforme disposto no art. 186 do Código Civil. A declaração de informações inverídicas, ofensas e todo e qualquer desrespeito ao princípio da boa fé e aos serviços oferecidos, sujeitam o infrator às penalidades legais, de acordo com os arts. 171, 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo de outros dispositivos.

**Código Civil:** Art. 186. *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

**Código Penal:**

**Estelionato** - Art. 171. *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.*

**Falsificação de documento público** - Art. 297. *Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.*

**Falsidade ideológica** - Art. 299. *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS NUMERADOS DO REQUERIMENTO SISPASS**

**Campo 1 – Data e horário do agendamento** – O preenchimento deste campo será efetuado pelo interessado, quando couber.

**Campo 2 – Número do processo administrativo** – O interessado deverá indicar o número do processo administrativo, quando houver.

**I. INTERESSADO**

**Campos 3 a 14** – Informar o nome completo do interessado ou a razão social da entidade associativa e demais dados como: CPF / CNPJ, documento de identidade e nº do CTF (sempre que houver), endereço completo (logradouro, nº, complemento), bairro, município, CEP, telefone e endereço eletrônico / *e-mail*. Os dados serão utilizados pelo Inea para o envio de informações ao interessado, se necessário.

**II. PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**

**Campos 15 a 25** – Informar o nome completo do procurador ou representante legal e demais dados como: CPF / CNPJ, documento de identidade, endereço completo (logradouro, nº, complemento), bairro, município, CEP, telefone e endereço eletrônico / *e-mail*. Os dados serão utilizados pelo Inea para o envio de informações ao interessado, se necessário.

Sempre que o requerimento SISPASS for assinado pelo procurador ou representante legal, deverá ser entregue ao Inea cópia do documento de identidade com foto, CPF, e procuração com firma reconhecida por autenticidade ou cópia autenticada da mesma.

**III. ASSINATURA DO INTERESSADO**

**Campo 26** – Este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com o nome do interessado ou representante legal, EM LETRA DE FÔRMA, e devidamente assinado pelo interessado ou seu procurador / representante legal.

**IV. RECEBIDO POR / DATA DO REQUERIMENTO**

**Campos 27 e 28** – O preenchimento destes campos será efetuado obrigatoriamente pelo funcionário do Inea, no ato do recebimento ou do atendimento, rubricando e identificando-se por carimbo ou com seu nome completo.

**Observação:** para saber como efetuar o agendamento e o atendimento consulte as tabelas:

**Locais de Atendimento por Municípios** para identificar qual a SIGLA do escritório Inea aonde será feito o atendimento, de acordo com o município indicado no endereço do criador, no cadastro SISPASS.

**Inea / Locais de Atendimento SISPASS**, para saber o endereço, dias e horários de agendamento, dias e horários de atendimento, e endereço de atendimento.

**IMPORTANTE:**

**Após 15(quinze) dias corridos a contar da data do protocolo do Requerimento no INEA o interessado deverá consultar a TABELA DE INDEFERIMENTOS, no site do INEA, para verificar se sua solicitação foi ou não atendida.**